



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO N.º 14/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a restauração da Capela Santa Cecília, situada na Praça Marciano Pinto Brandão, s/n e conseqüentemente a instalação de letreiro de identificação.**

#### Justificativa:

Tal indicação tem como fundamento a necessidade urgente de reforma na Capela Santa Cecília, requisitada pelos moradores da referida rua juntamente com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paiva.

Ressalta-se ainda que a referida Capela é utilizada em festividades religiosas, celebrações de terço e exposição de imagens sacras, e a conseqüente restauração pondera na preservação de um patrimônio histórico e religioso de extrema importância para todo o Município.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

PROTOCOLO 10888

Livro 02

Folhas 241

Data 05 / 05 / 2023

Responsável [Assinatura]

Paiva/MG, 27 de abril de 2023

[Assinatura]  
Francisco de Assis Maurício